Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 07/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

Art. 1º SUSPENDER o expediente, a partir das 15 horas, na data de 20 de janeiro de 2.023, em virtude da realização de serviços de dedetização na sede desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2.023.

Miguel Zahdi Neto
Presidente